



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e

Tecnologia

Interina

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e

Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**

Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e

Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4/5 Pgs
- Atos da Fazenda.....6/24 Pgs

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....25/ 32Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1288

Quarta - Feira, 06 Dezembro de 2017



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 2.785 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Bernard de Oliveira Casamasso  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Eluá Nogueira Torres De Andrade  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 2.785 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041270601.095	3.3.90.39-02	42.200,00	
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.074	3.3.90.39-02		42.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>42.200,00</b>	<b>42.200,00</b>

PORTARIA Nº 499 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação e de AGENTES MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 83, XVI, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial, a alteração promovida pela Lei Complementar Federal nº 147/2014,

RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear como Agentes Municipais de Desenvolvimento de São José do Vale do Rio Preto/RJ, os servidores: **JÉSSICA DA LUZ PEREIRA DE CASTRO**, Fiscal de Tributos, Matrícula 3.080 e **MICHEL CHARLES DE AZEVEDO**, Fiscal de Obras, Matrícula 3.228.

**Parágrafo Único** – A função de Agente Municipal de Desenvolvimento não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevância pública municipal.

**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de São José do Vale do Rio Preto no **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, de acordo com as diretrizes, eixos e temáticas estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, bem como as demais normas municipais como Leis, Decretos e outros Atos Administrativos.

**Art. 3º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

- I-** residir na área da comunidade em que atuar;
- II-** possuir formação ou experiência compatível com a função a ser exercida e
- III-** ser preferencialmente servidor do município.

**Art. 4º** - A função de Agente Municipal de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios.

**Art. 5º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento envidará esforços para:

- I-** Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II-** Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III-** Manter diálogo constante com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas e diretamente com os empreendedores do município;
- IV-** Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- V-** Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais;
- VI-** Apoiar o processo de desburocratização de procedimentos e licenciamento de atividades empresariais no município;
- VII-** Estimular as ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios pelo município, além de incentivar a compra da merenda escolar da agricultura familiar;
- VIII-** Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;
- IX-** Prestar apoio técnico à coordenação da Sala do Empreendedor no município.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 500 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 05054/2017,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos bens patrimoniais das diversas Unidades de Controle, alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica em substituição aos anteriores, com validade a contar de 27/11/2017:

Responsável pela Unidade de Controle da Secretaria de Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – 68.08.00  
TIAGO DE ARAÚJO MARTINS

Responsável pela Unidade de Controle do Veículos, Maquinas pesadas e implementos agrícola – 68.08.01  
**ALÉDIO DOS SANTOS THOMAZ**

Responsável pela Unidade de Controle do Refeitório Municipal – 68.08.02  
NEUZA LIMA CHAVES SANTOS

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## CORRIGENDA

Por ter saído erro com material na publicação da Edição nº 1286 de 05/12/2017, pag. 17.

**Homologação como Deserta – Pregão 061/2017.**

Onde se lê: Em 28 de novembro de 2017

Leia-se: Em 29 de novembro de 2017

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2017.**

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**Atos da Administração**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 58 - presencial

**PROCESSO Nº:** 6286/2017

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VENCEDORA:** TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 115/2017

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
<b>Hr. do Processo: 6286/2017</b>			<b>Licitação: 58/2017 - PR</b>		<b>Data da Homologação:</b>		
<b>Fornecedor: 4400 - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</b>							
6	01-09-1670	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA ( )	PHARLAB	CP	20.000,000	0,0000	0,5280
71	01-09-1726	PENTOXIFILINA, 400 MG ( )	EMS	CP	20.200,000	0,0000	0,6700
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>40.200,000</b>		

São José do Vale do Rio Preto, 06 de Dezembro de 2017

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 58 - presencial

**PROCESSO Nº:** 6286/2017

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VENCEDORA:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 116/2017

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
<b>Hr. do Processo: 6286/2017</b>			<b>Licitação: 58/2017 - PR</b>		<b>Data da Homologação:</b>		
<b>Fornecedor: 4648 - DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA</b>							
1	01-09-1667	FENOTEROL BROMDRATO, 5MG/ML, SOL. ORAL - GOTAS - Frasco 20 ml ( )	PRATI	FR	1.400,000	0,0000	2,7300

5	01-09-1669	FUROSEMIDA, 40 MG ()	HIPOLABOR	CP	80.000,000	0,0000	0,0270
14	01-09-1678	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG - comp. sulcado ()	CIMED	CP	101.500,000	0,0000	0,0140
15	01-09-1679	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO,60MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/L, SUSPENSÃO ORAL - Frasco 15 ml ()	NATULAB	FR	1.200,000	0,0000	2,7800
17	01-09-1681	IBUPROFENO, 600 MG ()	PRATI	CP	30.000,000	0,0000	0,0880
21	01-09-1684	ISOFLAVONA DE SOJA 150MG ()	VITAMED	cáps	15.000,000	0,0000	0,5480
22	01-09-1685	ISOSSORBIDA, DINTRATO, 5 MG - Comp. sublingual ()	SANVAL	CP	15.600,000	0,0000	0,1580
24	01-09-1687	ITRACONAZOL, 100 MG ()	PRATI	cáps	6.000,000	0,0000	0,7500
26	01-09-1689	LEVODOPA + CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG ()	CRISTALIA	CP	10.000,000	0,0000	0,6500
30	01-09-0501	Levofloxacino 500 mg ()	PRATI	CP	13.000,000	0,0000	0,7100
31	01-09-1224	LEVOMEPRMAZINA MALEATO, 25MG ()	CRISTALIA	CP	12.000,000	0,0000	0,3150
38	01-09-1698	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE - Frasco 100 ml ()	PRATI	FR	2.000,000	0,0000	2,1800
42	01-09-1702	MEBENDAZOL,100MG ()	SOBRAL	CP	20.200,000	0,0000	0,0540
43	01-09-1703	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - Frasco 30 ml ()	NATULAB	FR	1.050,000	0,0000	1,1500
45	01-09-1705	METFORMINA, CLORIDRATO, 850 MG ()	PRATI	CP	83.000,000	0,0000	0,0440
50	01-09-1708	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - Comp. liberação prolongada ()	ACCORD	CP	20.000,000	0,0000	1,5000
58	01-09-1070	Nimesulida 100 mg ()	HYPERMARCAS	CP	40.200,000	0,0000	0,0680
61	01-09-1717	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL - Frasco 50 ml ()	PRATI	FR	1.000,000	0,0000	2,9800
74	01-09-1729	PERMETRINA, 10 MG/ML, XAMPU - Frasco 60 ml ()	NATIVITA	FR	800,000	0,0000	1,3000
77	01-09-1732	PREDNISONA, 20 MG ()	SANVAL	CP	42.000,000	0,0000	0,2360
85	01-09-1740	SINVASTATINA, 20 MG - Comp. sulcado ()	CIMED	CP	83.000,000	0,0000	0,0640
86	01-09-1741	SORO DE REDRATAÇÃO ORAL SACHÊ - Envelope 27,9 mg ()	NATULAB	ENV	2.000,000	0,0000	0,4800
90	01-09-1745	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II ()	NATULAB	CP	52.000,000	0,0000	0,0420
95	01-09-1750	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG ()	SANVAL	CP	50.000,000	0,0000	0,0750
97	01-09-1752	VITAMINA C, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - Frasco 20 ml ()	NATULAB	FR	2.000,000	0,0000	1,2400
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>684.950,000</b>		

São José do Vale do Rio Preto, 06 de Dezembro de 2017

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 62 - presencial  
PROCESSO Nº: 6086/2017  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VENCEDORA: POSTO VALVERDÃO LTDA.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 117/2017  
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 6086/2017      Licitação: 62/2017 - PR      Data da Homologação: Fornecedor: 1169 - POSTO VALVERDÃO LTDA									
4	01-01-0009	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (ETANOL) ()	ER	L	200.000,000	0,0000	3,6510	730.200,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>200.000,000</b>			<b>730.200,00</b>	
São José do Vale do Rio Preto, 6 de Dezembro de 2017.									

São José do Vale do Rio Preto, 06 de dezembro de 2017

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

## Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.512.000,0	60.512.000,0	8.906.137,7	14,7	49.702.685,7	82,1	10.809.314,3
RECEITAS CORRENTES	60.212.000,0	60.212.000,0	8.906.137,7	14,8	49.702.685,7	82,5	10.509.314,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.851.300,0	4.851.300,0	715.953,3	14,8	4.076.917,8	84,0	774.382,2
Impostos	4.250.000,0	4.250.000,0	566.875,4	13,3	3.387.784,3	79,7	862.215,7
Taxas	601.300,0	601.300,0	149.077,9	24,8	689.133,5	114,6	-87.833,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	340.000,0	340.000,0	53.633,3	15,8	268.912,0	79,1	71.088,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECP)	340.000,0	340.000,0	53.633,3	15,8	268.912,0	79,1	71.088,0
RECEITA PATRIMONIAL	886.000,0	886.000,0	79.216,0	8,9	671.518,5	75,8	214.481,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	886.000,0	886.000,0	79.216,0	9,0	671.518,5	76,2	209.481,5
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.184.700,0	53.184.700,0	7.858.750,6	14,8	43.717.820,3	82,2	9.466.879,7
Transferências Intergovernamentais	53.184.700,0	53.184.700,0	7.858.750,6	14,8	43.717.820,3	82,2	9.466.879,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	950.000,0	950.000,0	198.584,5	20,9	967.517,1	101,8	-17.517,1
Multas e Juros de Mora	194.500,0	194.500,0	36.111,5	18,6	142.555,4	73,3	51.944,6
Indenizações e Restituições	31.000,0	31.000,0	835,0	2,7	18.601,0	60,0	12.399,0
Receita da Dívida Ativa	596.000,0	596.000,0	137.289,7	23,4	675.954,2	115,4	-89.954,2
Receitas Decorrentes Aportes Períod.pi/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	138.500,0	138.500,0	24.349,3	17,6	130.406,6	94,2	8.093,4
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transferências Intergovernamentais	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>60.512.000,0</b>	<b>60.512.000,0</b>	<b>8.906.137,7</b>	<b>14,7</b>	<b>49.702.685,7</b>	<b>82,1</b>	<b>10.809.314,3</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0

Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V + (III+IV))</b>	<b>60.512.000,0</b>	<b>60.512.000,0</b>	<b>8.906.137,7</b>	<b>14,7</b>	<b>49.702.685,7</b>	<b>82,1</b>	<b>10.809.314,3</b>
<b>DEFICIT</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>60.512.000,0</b>	<b>60.512.000,0</b>	<b>8.906.137,7</b>	<b>14,7</b>	<b>49.702.685,7</b>	<b>82,1</b>	<b>10.809.314,3</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>							
Superavit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

  

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2017 (f)		No Bimestre	Até 10/2017 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	60.476.600,0	62.613.073,8	7.174.656,5	49.869.318,2	12.743.755,6	8.858.572,3	43.407.676,2	19.205.397,6	42.873.930,5
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	53.166.810,0	58.464.335,9	6.952.795,5	48.596.979,8	9.867.356,1	8.688.109,7	42.565.510,4	15.898.825,5	42.032.703,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.833.850,0	38.210.303,1	5.822.772,3	33.080.238,3	5.130.064,8	6.189.133,3	31.940.254,9	6.270.048,2	31.440.457,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.400,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	20.326.560,0	20.253.032,8	1.130.023,2	15.516.741,5	4.736.291,3	2.498.976,4	10.625.255,5	9.627.777,3	10.592.246,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.704.670,0	4.148.737,9	221.861,0	1.272.338,4	2.876.399,5	170.462,6	842.165,8	3.306.572,1	841.226,8
INVESTIMENTOS	6.189.270,0	3.638.737,9	221.861,0	762.338,4	2.876.399,5	6.611,0	395.179,0	3.243.568,9	394.240,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	515.400,0	510.000,0	0,0	510.000,0	0,0	163.851,6	446.986,8	63.013,2	446.986,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	60.476.600,0	62.613.073,8	7.174.656,5	49.869.318,2	12.743.755,6	8.858.572,3	43.407.676,2	19.205.397,6	42.873.930,5
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	60.476.600,0	62.613.073,8	7.174.656,5	49.869.318,2	12.743.755,6	8.858.572,3	43.407.676,2	19.205.397,6	42.873.930,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			6.295.009,5		6.828.755,2
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>				49.869.318,2			49.702.685,7		49.702.685,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2017 (f)		No Bimestre	Até 10/2017 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	60.476.600,0	62.613.073,9	7.174.656,5	49.869.318,2	100,0	12.743.755,7	8.858.572,2	43.407.676,2	100,0	19.205.397,7
<b>Legislativa</b>	2.439.000,0	2.439.000,0	3.233,7	2.262.515,3	4,5	176.484,8	341.382,0	1.576.240,1	3,6	862.759,9
Ação Legislativa	2.439.000,0	2.439.000,0	3.233,7	2.262.515,3	4,5	176.484,8	341.382,0	1.576.240,1	3,6	862.759,9
<b>Administração</b>	11.405.740,0	11.485.430,0	1.077.263,3	8.824.761,9	17,7	2.680.668,1	1.523.155,5	7.201.948,0	16,6	4.283.482,0
Planejamento e Orçamento	119.250,0	119.250,0	0,0	0,0	0,0	119.250,0	0,0	0,0	0,0	119.250,0
Administração Geral	9.745.590,0	10.012.280,0	1.034.688,3	8.035.668,7	16,1	1.976.591,3	1.311.330,3	6.495.792,1	15,0	3.516.467,9
Administração Financeira	520.800,0	510.000,0	0,0	510.000,0	1,0	0,0	163.851,6	446.986,8	1,0	63.013,3
Controle Interno	224.300,0	187.320,0	21.638,8	132.593,9	0,3	54.726,1	22.158,8	129.093,8	0,3	58.226,2
Normatização e Fiscalização	123.200,0	123.200,0	0,0	0,0	0,0	123.200,0	0,0	0,0	0,0	123.200,0
Ordenamento Territorial	409.600,0	252.800,0	0,0	10.240,1	0,0	242.559,9	1.706,7	5.120,0	0,0	247.680,0
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	3.000,0	0,0	7.000,0	0,0	3.000,0	0,0	7.000,0
Administração de Receitas	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	40.000,0	40.000,0	0,0	36.608,0	0,1	3.392,0	3.172,0	25.304,0	0,1	14.696,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	203.000,0	230.600,0	20.936,2	96.651,2	0,2	133.948,8	20.936,2	96.651,2	0,2	133.948,8
<b>Segurança Pública</b>	398.600,0	280.600,0	10.227,9	69.564,8	0,1	211.035,2	11.227,9	69.564,8	0,2	211.035,2
Defesa Civil	398.600,0	280.600,0	10.227,9	69.564,8	0,1	211.035,2	11.227,9	69.564,8	0,2	211.035,2
<b>Assistência Social</b>	1.200.535,0	1.313.035,0	85.100,3	607.900,5	1,2	705.134,5	100.076,8	529.750,4	1,2	783.284,6
Assistência ao Portador de Deficiência	34.400,0	34.400,0	0,0	0,0	0,0	34.400,0	0,0	0,0	0,0	34.400,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.400,0	28.400,0	0,0	0,0	0,0	28.400,0	0,0	0,0	0,0	28.400,0
Assistência Comunitária	1.073.110,0	1.172.610,0	73.469,2	547.798,4	1,1	624.811,6	88.445,7	469.648,3	1,1	702.961,8
Previdência Básica	64.625,0	77.625,0	11.631,1	60.102,2	0,1	17.522,9	11.631,1	60.102,2	0,1	17.522,9
<b>Previdência Social</b>	1.730.640,0	1.808.340,0	216.579,4	1.456.938,0	2,9	351.402,0	275.896,6	1.326.387,1	3,1	481.952,9
Previdência Básica	1.730.640,0	1.808.340,0	216.579,4	1.456.938,0	2,9	351.402,0	275.896,6	1.326.387,1	3,1	481.952,9
<b>Saúde</b>	14.620.305,0	17.668.372,8	2.695.301,5	15.525.190,6	31,1	2.143.182,2	2.825.750,8	14.230.754,6	32,8	3.437.618,2
Administração Geral	11.041.005,0	14.034.962,8	2.237.952,3	12.606.019,5	25,3	1.428.943,3	2.313.013,1	11.697.031,6	26,9	2.337.931,2
Previdência Básica	1.495.600,0	1.606.222,5	349.052,1	1.708.774,6	3,4	-102.552,1	349.052,1	1.708.774,6	3,9	-102.552,1
Atenção Básica	20.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.063.100,0	2.027.187,5	108.297,2	1.210.398,4	2,4	816.791,0	163.685,6	824.948,3	1,9	1.202.239,1
<b>Educação</b>	20.512.550,0	20.851.473,1	2.456.048,6	16.038.140,7	32,2	4.813.332,5	2.918.458,9	14.115.114,8	32,5	6.736.358,3
Administração Geral	130.900,0	82.900,0	0,0	60.780,7	0,1	22.119,3	5.339,3	24.701,4	0,1	58.198,6
Alimentação e Nutrição	1.823.000,0	1.313.767,0	0,0	1.170.593,6	2,3	143.173,4	209.010,4	792.804,8	1,8	520.872,3
Ensino Fundamental	14.907.300,0	15.811.166,1	1.945.109,3	11.761.838,8	23,6	4.049.327,4	2.152.083,4	10.871.167,1	25,0	4.939.999,1
Ensino Superior	759.550,0	729.550,0	1.521,3	710.909,1	1,4	18.640,9	128.604,3	547.329,6	1,3	182.220,4
Educação Infantil	2.290.300,0	2.391.390,0	509.418,0	1.842.018,6	3,7	549.371,4	341.421,4	1.674.022,0	3,9	717.368,0
Educação de Jovens e Adultos	14.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Especial	536.500,0	521.700,0	0,0	492.000,0	1,0	29.700,0	82.000,0	205.000,0	0,5	316.700,0
Desporto de Rendimento	22.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Lazer	28.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
<b>Cultura</b>	175.200,0	142.333,0	0,0	2.133,0	0,0	140.200,0	0,0	2.133,0	0,0	140.200,0
Difusão Cultural	175.200,0	142.333,0	0,0	2.133,0	0,0	140.200,0	0,0	2.133,0	0,0	140.200,0
<b>Urbanismo</b>	341.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	286.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	54.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Habituação</b>	35.050,0	35.050,0	0,0	0,0	0,0	35.050,0	0,0	0,0	0,0	35.050,0
Assistência Comunitária	35.050,0	35.050,0	0,0	0,0	0,0	35.050,0	0,0	0,0	0,0	35.050,0
<b>Gestão Ambiental</b>	2.237.360,0	1.933.940,0	182.281,0	1.489.966,8	3,0	443.973,2	252.087,0	1.335.166,8	3,1	588.773,2
Administração Geral	1.710.440,0	1.875.885,0	182.281,0	1.441.729,3	2,9	434.155,7	252.087,0	1.286.929,3	3,0	588.955,7
Serviços Urbanos	188.050,0	58.055,0	0,0	48.237,5	0,1	9.817,5	0,0	48.237,5	0,1	9.817,5
Preservação e Conservação Ambiental	96.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	242.170,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Agricultura</b>	1.329.750,0	1.149.300,0	109.650,3	584.583,2	1,2	564.716,8	104.846,4	487.213,9	1,1	662.086,1
Administração Geral	988.800,0	927.300,0	109.650,3	582.133,2	1,2	345.166,8	104.846,4	487.213,9	1,1	440.086,1
Extensão Rural	123.000,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	123.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	237.950,0	99.000,0	0,0	2.450,0	0,0	96.550,0	0,0	0,0	0,0	99.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	365.700,0	230.643,0	54.389,9	222.527,5	0,4	8.115,5	65.439,9	222.527,5	0,5	8.115,5
Formação de Recursos Humanos	6.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	358.900,0	230.643,0	54.389,9	222.527,5	0,4	8.115,5	65.439,9	222.527,5	0,5	8.115,5
<b>Energia</b>	1.208.850,0	1.989.200,0	146.648,5	1.918.715,3	3,8	70.484,7	272.566,5	1.717.406,4	4,0	271.793,6
Energia Elétrica	1.208.850,0	1.989.200,0	146.648,5	1.918.715,3	3,8	70.484,7	272.566,5	1.717.406,4	4,0	271.793,6
<b>Transporte</b>	963.600,0	861.950,0	130.000,0	813.084,8	1,6	48.865,2	163.857,8	550.715,9	1,3	311.234,1
Administração Geral	209.000,0	209.000,0	130.000,0	338.758,0	0,7	-129.758,0	22.793,8	159.581,9	0,4	49.418,1
Transporte Rodoviário	754.600,0	652.950,0	0,0	474.326,8	1,0	178.623,2	141.064,0	391.134,0	0,9	261.816,0
<b>Desporto e Lazer</b>	907.200,0	424.407,0	7.931,9	53.295,9	0,1	371.111,1	3.826,0	42.753,0	0,1	381.654,0
Comunicação Social	15.150,0	15.150,0	0,0	0,0	0,0	15.150,0	0,0	0,0	0,0	15.150,0
Difusão Cultural	268.150,0	45.757,0	0,0	15.000,0	0,0	30.757,0	2.000,0	13.500,0	0,0	32.257,0
Lazer	623.900,0	363.500,0	7.931,9	38.295,9	0,1	325.204,1	1.826,0	29.253,0	0,1	334.247,0
<b>Reserva de Contingência</b>	605.120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	605.120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	60.476.600,0	62.613.073,9	7.174.656,5	49.869.316,2	100,00	12.743.755,7	8.858.572,2	43.407.676,2	100,00	19.205.397,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2017

ESPECIFICAÇÃO	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>4.567.108,11</b>	<b>5.029.506,38</b>	<b>5.679.640,18</b>	<b>7.187.487,49</b>	<b>6.223.387,78</b>	<b>6.017.908,39</b>	<b>5.787.776,64</b>	<b>5.852.796,16</b>	<b>5.457.854,96</b>	<b>5.125.020,91</b>	<b>5.741.721,99</b>	<b>5.036.492,12</b>	<b>67.706.701,09</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	289.822,44	357.635,80	304.635,64	470.889,40	271.377,74	227.957,58	511.740,74	875.402,31	410.797,49	393.098,82	405.736,13	505.589,58	5.024.463,67
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana ( I )	25.739,68	11.818,38	16.041,16	26.108,06	897,82	-	247.669,81	527.191,48	96.099,61	77.571,16	77.131,32	68.461,96	1.174.730,44
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	91.062,29	99.897,16	96.540,73	94.805,03	104.922,07	67.337,11	67.625,30	179.005,05	85.050,63	93.306,91	120.863,44	99.536,12	1.189.951,84
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.829,48	26.030,00	10.167,00	33.090,00	23.869,99	15.803,67	18.820,00	2.380,00	8.800,00	30.282,14	19.900,01	154.969,85	353.941,14
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	100.551,50	157.862,36	119.226,59	228.838,32	90.603,31	96.792,25	102.199,34	106.152,01	122.508,41	121.431,65	116.591,91	118.369,71	1.481.127,36
Outras Receitas Tributárias	62.640,49	62.027,90	72.660,16	87.827,99	51.084,55	48.024,55	75.426,29	60.673,77	98.338,84	70.506,96	71.249,45	64.251,94	824.712,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	<b>25.246,64</b>	<b>25.816,18</b>	<b>25.254,18</b>	<b>26.825,14</b>	<b>25.947,49</b>	<b>28.361,16</b>	<b>25.508,43</b>	<b>31.311,11</b>	<b>25.895,80</b>	<b>27.524,80</b>	<b>26.475,71</b>	<b>24.254,24</b>	<b>318.420,88</b>
RECEITA PATRIMONIAL	87.538,99	80.127,38	77.915,90	79.412,37	89.473,85	83.588,96	87.908,31	64.994,22	75.984,86	58.246,74	57.850,18	63.885,01	868.526,73
Receita Patrimonial - PM	49.284,39	44.471,42	42.381,32	42.716,08	39.582,92	38.747,99	51.309,77	40.831,38	47.372,28	34.782,77	34.121,65	30.397,24	495.999,21
Receita Patrimonial - FMS	24.058,25	22.263,29	22.372,96	23.297,58	26.935,31	22.448,41	28.762,64	22.091,63	26.315,23	21.629,75	21.822,39	33.287,77	295.285,21
Receita Patrimonial - FMDCA	11.274,54	10.763,61	10.720,55	10.873,43	-	-	-	-	-	-	-	-	43.632,13
Receita Patrimonial - FMAS	2.921,81	2.629,04	2.441,07	2.525,28	2.955,62	2.392,56	7.835,90	2.071,21	2.297,35	1.834,22	1.706,12	-	31.610,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<b>3.950.578,91</b>	<b>4.354.265,18</b>	<b>5.258.688,52</b>	<b>6.592.110,40</b>	<b>5.844.114,80</b>	<b>5.885.934,70</b>	<b>5.145.735,89</b>	<b>4.870.396,90</b>	<b>4.927.835,55</b>	<b>4.634.122,80</b>	<b>5.243.040,30</b>	<b>4.427.409,49</b>	<b>60.934.033,44</b>
Cota-Parte de FPM (100%)	755.689,91	917.329,21	1.673.652,41	2.616.325,04	1.117.079,11	1.432.065,37	897.276,70	1.081.065,87	1.226.282,65	1.130.284,01	1.459.370,65	990.025,26	15.296.445,19
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	65.475,72
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.382.760,59	1.467.255,67	1.463.650,09	1.630.271,57	1.678.748,77	1.480.160,81	1.522.210,94	1.602.938,66	1.497.525,66	1.498.897,73	1.473.365,94	1.531.329,34	18.229.015,77
Cota-Parte do IPVA	21.607,20	19.145,32	18.934,97	9.610,63	468.849,03	350.586,79	252.516,30	149.207,48	73.476,35	50.796,31	34.415,90	39.324,79	1.488.471,07
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	35.926,56	32.878,40	41.720,74	45.277,84	30.058,99	29.569,66	29.456,99	31.363,40	29.427,64	29.587,63	39.756,47	31.103,07	406.127,39
Transferências do FUNDEB	705.125,10	717.105,03	904.522,92	905.849,65	1.042.848,55	847.589,14	931.402,00	787.959,05	900.508,39	772.062,43	748.870,78	787.013,74	10.050.856,78
Outras Transferência Correntes	745.940,63	766.229,90	774.514,25	893.426,35	954.647,04	1.028.343,92	856.016,19	858.715,53	858.498,63	797.007,78	1.130.827,82	704.552,87	10.368.720,91
Transferências Correntes FMS	293.040,25	428.528,63	370.688,26	412.019,44	511.047,62	500.815,31	651.400,46	348.756,19	331.442,95	340.308,00	346.283,05	338.604,11	4.872.934,27
Transferências Correntes FMDCA	-	337,71	676,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.014,42
Transferências Correntes FMAS	5.032,36	-	4.871,86	73.873,57	35.379,38	11.347,39	-	5.034,41	5.016,97	9.722,60	4.693,38	-	154.971,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<b>213.921,13</b>	<b>211.661,86</b>	<b>13.145,94</b>	<b>18.470,18</b>	<b>12.473,88</b>	<b>12.065,99</b>	<b>16.883,27</b>	<b>10.691,62</b>	<b>17.541,26</b>	<b>12.027,75</b>	<b>8.819,69</b>	<b>15.553,80</b>	<b>583.256,37</b>
Receitas Diversas - PM	210.540,58	211.661,86	13.145,94	18.470,18	12.473,88	12.065,99	16.883,27	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	559.875,82
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	3.380,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.380,55
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>440.653,21</b>	<b>492.246,95</b>	<b>641.048,69</b>	<b>742.963,56</b>	<b>660.306,29</b>	<b>659.893,13</b>	<b>541.395,42</b>	<b>574.194,69</b>	<b>566.775,85</b>	<b>543.261,94</b>	<b>485.315,57</b>	<b>519.576,00</b>	<b>6.867.631,30</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	440.653,21	492.246,95	641.048,69	742.963,56	660.306,29	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	6.867.631,30
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>4.126.454,90</b>	<b>4.537.259,43</b>	<b>5.038.591,49</b>	<b>6.444.523,93</b>	<b>5.563.081,47</b>	<b>5.358.015,26</b>	<b>5.246.381,22</b>	<b>5.278.601,47</b>	<b>4.891.079,11</b>	<b>4.581.758,97</b>	<b>5.256.406,42</b>	<b>4.516.916,12</b>	<b>60.839.069,79</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Agosto de 2017 R\$ 60.839.069,79

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.679.640,2	7.187.487,6	6.223.367,8	6.017.908,4	5.787.776,6	5.852.796,2	5.457.855,0	5.125.020,9	5.741.722,0	5.140.802,8	4.865.864,2	5.001.750,9	68.082.012,6	67.168.000,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	304.635,6	470.669,4	271.377,7	227.957,6	390.361,4	875.901,5	410.797,5	393.098,8	405.736,1	385.733,8	334.134,5	381.818,8	4.852.222,7	4.851.300,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	16.041,2	26.108,1	897,8	0,0	126.650,5	527.191,5	96.099,6	77.571,2	77.131,3	68.462,0	23.073,1	17.943,9	1.057.170,2	1.590.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	0,0	0,0	104.922,1	67.337,1	67.265,3	179.005,1	85.050,6	93.306,9	120.863,4	99.536,1	110.527,2	110.753,5	1.038.567,3	1.150.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	10.167,0	33.090,0	23.870,0	15.803,7	18.820,0	2.380,0	8.800,0	30.282,1	19.900,0	35.114,0	13.700,2	44.250,0	256.177,0	130.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	205.767,3	323.643,4	90.603,3	96.792,3	102.199,3	106.152,0	122.508,4	121.431,7	116.591,9	118.369,7	122.333,2	124.294,4	1.650.686,9	1.380.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	72.660,1	87.827,9	51.084,5	48.024,5	75.426,3	61.172,9	98.338,9	70.506,9	71.249,5	64.252,0	64.500,8	84.577,0	849.621,3	601.300,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.254,2	26.825,1	25.947,5	28.361,2	25.508,4	31.311,1	25.895,8	27.524,8	26.475,7	24.254,2	27.311,4	26.321,9	320.991,3	340.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	77.915,9	79.589,3	69.473,9	63.589,0	87.908,3	64.994,2	75.984,9	58.246,7	57.650,2	114.455,4	39.329,1	39.886,9	829.023,8	886.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.191.151,8	6.520.960,8	5.737.032,0	5.604.329,3	5.164.899,1	4.804.674,4	4.834.772,9	4.563.210,1	5.183.188,7	4.517.684,7	4.366.190,7	4.454.037,5	60.942.132,0	60.140.700,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.673.652,4	2.616.325,0	1.117.079,1	1.432.065,4	897.276,7	1.081.065,9	1.226.282,7	1.130.284,0	1.459.370,7	990.025,3	831.287,8	942.086,3	15.396.801,3	12.300.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	65.475,6	70.000,0
Cota-Parte do ITR	2.613,6	716,9	1.339,9	1.627,5	60,7	1.042,5	1.710,6	1.287,8	636,3	654,5	2.718,8	25.611,3	40.020,4	10.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.463.650,1	1.630.271,6	1.660.640,8	1.480.160,8	1.522.210,9	1.602.838,7	1.497.525,7	1.498.897,7	1.473.365,9	1.531.329,3	1.557.918,9	1.526.722,2	18.445.532,6	19.200.000,0
Cota-Parte do IPVA	18.935,0	9.610,6	468.849,0	350.586,8	252.516,3	149.207,5	73.476,4	50.796,3	34.415,9	39.324,8	31.039,7	16.238,6	1.494.996,9	2.590.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	41.720,7	45.277,8	48.167,0	29.569,7	29.457,0	31.363,4	29.427,6	29.587,6	39.756,5	31.103,1	33.221,7	41.926,6	430.578,7	450.000,0
Transferências do FUNDEB	904.522,9	905.849,7	1.042.848,6	847.589,1	931.402,0	787.959,1	900.508,4	772.062,4	748.870,8	787.013,7	794.756,2	760.883,2	10.184.266,1	11.400.000,0
Outras Transferências Correntes	1.080.600,8	1.307.452,9	1.392.651,3	1.457.273,7	1.526.519,2	1.145.741,0	1.100.385,2	1.074.838,0	1.421.316,3	1.132.777,7	1.109.791,3	1.135.113,0	14.884.460,4	14.120.700,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.682,7	89.443,0	119.556,7	93.671,3	119.099,4	75.915,0	110.403,9	82.940,5	68.671,3	98.674,7	98.898,5	99.685,8	1.137.642,8	950.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	641.048,8	742.963,9	660.306,4	659.893,2	541.395,4	574.194,7	566.775,9	543.262,1	485.315,7	519.578,8	454.918,0	506.559,5	6.896.212,4	6.956.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	641.048,8	742.963,9	660.306,4	659.893,2	541.395,4	574.194,7	566.775,9	543.262,1	485.315,7	519.578,8	454.918,0	506.559,5	6.896.212,4	6.956.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	5.038.591,4	6.444.523,7	5.563.061,4	5.358.015,2	5.246.381,2	5.278.601,5	4.891.079,1	4.581.758,8	5.256.406,3	4.621.224,0	4.410.946,2	4.495.191,4	61.185.800,2	60.212.000,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 61.185.801,09

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2017	5º Bim/2016	5º Bim/2017	5º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Out/2017	Dez/2016	
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recetta de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0		
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recetta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recetta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Recetas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016	Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Ago/2017 (b)	Em 31/Out/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.950.591,3	6.317.549,1	6.317.549,1
DEDUÇÕES (II)	7.076.597,3	11.143.765,0	11.018.710,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.299.175,2	11.366.342,9	11.241.288,6
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	222.577,9	222.577,9	222.577,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.873.994,0	-4.826.215,9	-4.701.161,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.950.591,3	6.317.549,1	6.317.549,1
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-7.076.597,3</b>	<b>-11.143.765,0</b>	<b>-11.018.710,7</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Out/2017 (c - a)	
<b>VALOR</b>	125.054,3	-3.942.113,4	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>		0,0	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Ago/2017	Em 31/Out/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Jan a Out/2017	Jan a Out/2016		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	59.332.000,0	49.031.167,1	45.618.591,5		
Recostas Tributárias	4.851.300,0	4.076.917,7	3.651.118,0		
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.590.000,0	1.015.020,8	911.597,8		
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (IS)	1.150.000,0	1.038.567,3	0,0		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	130.000,0	212.920,0	151.382,9		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.380.000,0	1.121.276,2	2.048.598,9		
Outras Recostas Tributárias	601.300,0	689.133,4	539.538,4		
Receita de Contribuição	340.000,0	268.912,0	263.257,8		
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0		
Outras Recostas de Contribuições	340.000,0	268.912,0	263.257,8		
Receita Patrimonial Líquida	6.000,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	886.000,0	671.518,5	1.081.917,1		
(-)Aplicações Financeiras	880.000,0	671.518,5	1.081.917,1		
Transferências Correntes*	53.184.700,0	43.717.820,3	40.377.619,7		
Cota Parte FPM (80%)	9.840.000,0	9.002.744,1	8.166.341,4		
Cota Parte ICMS (80%)	15.360.000,0	12.318.194,6	12.020.201,7		
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	56.000,0	43.650,5	43.650,5		
Convênios	0,0	0,0	0,0		
Outras Transferências Correntes	27.928.700,0	22.353.231,1	20.147.426,1		
Demais Recostas Correntes	950.000,0	967.517,1	1.326.596,0		
Dívida Ativa	586.000,0	675.954,2	436.672,4		
Diversas Recostas Correntes	364.000,0	291.562,9	889.923,6		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	300.000,0	0,0	0,0		
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0		
Transferências de Capital	300.000,0	0,0	0,0		
Convênios	0,0	0,0	0,0		
Outras Transferências de Capital	300.000,0	0,0	0,0		
Outras Recostas de Capital	0,0	0,0	0,0		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	300.000,0	0,0	0,0		
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>59.632.000,0</b>	<b>49.031.167,1</b>	<b>45.618.591,5</b>		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	58.464.336,0	48.596.979,8	49.119.748,3	42.565.510,5	43.401.030,6
Pessoal e Encargos Sociais	38.210.303,1	33.080.238,3	33.240.271,8	31.940.254,9	31.623.522,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,0	0,0	300,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	20.253.032,8	15.516.741,5	15.879.176,6	10.625.255,5	11.777.508,7
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>58.463.336,0</b>	<b>48.596.979,8</b>	<b>49.119.448,3</b>	<b>42.565.510,5</b>	<b>43.401.030,6</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	4.148.737,9	1.272.338,4	2.660.232,7	842.165,8	1.707.632,4
Investimentos	3.638.737,9	762.338,4	2.406.729,7	395.179,0	1.457.859,4
Inversões Financeiras	0,0	0,0	3.503,0	0,0	3.503,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	3.503,0	0,0	3.503,0
Amortização da Dívida (XIV)	510.000,0	510.000,0	250.000,0	446.986,8	246.270,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>3.638.737,9</b>	<b>762.338,4</b>	<b>2.410.232,7</b>	<b>395.179,0</b>	<b>1.461.362,4</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>62.102.073,9</b>	<b>49.359.318,2</b>	<b>51.529.681,0</b>	<b>42.960.689,5</b>	<b>44.862.393,0</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-2.470.073,9</b>	<b>-328.151,1</b>	<b>-5.911.089,5</b>	<b>6.070.477,6</b>	<b>756.198,5</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		0,0	0,0		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				0,0	

Fonte : Contabilidade

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO P	206.407,2	0,0	0,0	0,0	206.407,2	9.988.097,0	0,0	0,0	0,0	9.988.097,0
FUNDAÇÃO H M S T SÃO JOSÉ VALE RIO PF	8.686,1	0,0	0,0	0,0	8.686,1	105.326,3	0,0	0,0	0,0	105.326,3
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE SJ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	424,0	0,0	0,0	0,0	424,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	1.967,9	0,0	0,0	0,0	1.967,9	59.492,2	0,0	0,0	0,0	59.492,2
FUNDO MUN CULTURA S J V RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	5.516,5	0,0	0,0	0,0	5.516,5	384.957,3	0,0	0,0	0,0	384.957,3
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.697,4	0,0	0,0	0,0	37.697,4
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	169.253,8	0,0	0,0	76.817,5	52.436,3
<b>TOTAL (I)</b>	<b>222.577,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>222.577,7</b>	<b>10.745.248,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>76.817,5</b>	<b>10.668.430,5</b>
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
<b>LEGISLATIVO</b>										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-169.253,9	88.579,4	0,0	0,0	-80.674,5
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-169.253,9</b>	<b>88.579,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-80.674,5</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>222.577,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>222.577,7</b>	<b>10.575.994,1</b>	<b>88.579,4</b>	<b>0,0</b>	<b>76.817,5</b>	<b>10.587.756,0</b>

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	4.753.000,0	4.753.000,0	3.903.921,0	82,14
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.042.500,0	2.042.500,0	1.502.909,5	73,58
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.590.000,0	1.590.000,0	1.015.020,8	63,84
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	452.500,0	452.500,0	487.888,7	107,82
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	142.000,0	142.000,0	212.920,0	149,94
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.000,0	130.000,0	212.920,0	163,78
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,0	12.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.188.500,0	1.188.500,0	1.066.815,3	89,76
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,0	1.150.000,0	1.038.567,3	90,31
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	38.500,0	38.500,0	28.248,0	73,37
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	1.380.000,0	1.380.000,0	1.121.276,2	81,25
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.380.000,0	1.380.000,0	1.121.276,2	81,25
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	34.620.000,0	34.620.000,0	28.359.719,1	81,92
2.1-Cota-Parte FPM	12.300.000,0	12.300.000,0	11.106.823,7	90,30
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	12.300.000,0	12.300.000,0	11.106.823,7	90,30
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	19.200.000,0	19.200.000,0	15.351.610,9	79,96
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,0	70.000,0	54.563,1	77,95
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,0	450.000,0	343.580,1	76,35
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,0	10.000,0	36.690,0	366,90
2.6-Cota-Parte IPVA	2.590.000,0	2.590.000,0	1.466.451,3	56,62
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>39.373.000,0</b>	<b>39.373.000,0</b>	<b>32.263.640,1</b>	<b>81,94</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.588.000,0	2.588.000,0	2.182.938,7	84,35
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.010.000,0	2.010.000,0	1.433.244,0	71,31
5.2-Transferências Diretas - PODE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - FNAE	400.000,0	400.000,0	246.256,4	61,56
5.4-Transferências Diretas - FNATE	170.000,0	170.000,0	40.598,3	23,88
5.5-Transferências Diretas - FNDE	8.000,0	8.000,0	462.840,0	785,50
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.588.000,0	2.588.000,0	2.182.938,7	84,35

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.956.000,0	6.956.000,0	5.512.199,2	79,24
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.460.000,0	2.460.000,0	2.104.079,6	85,53
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.840.000,0	3.840.000,0	3.033.416,3	79,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,0	14.000,0	10.912,6	77,95
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.000,0	90.000,0	68.716,0	76,35
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.000,0	2.000,0	2.289,1	114,46
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	550.000,0	550.000,0	292.785,6	53,23
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.560.000,0	11.560.000,0	8.421.629,2	72,85
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	11.400.000,0	11.400.000,0	8.373.893,5	73,46
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	160.000,0	160.000,0	47.735,7	29,83
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.444.000,0	4.444.000,0	2.861.694,3	64,39

[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.589.000,0	9.217.000,0	7.227.142,3	78,41	6.911.311,7	74,98
13.1-Com Educação Infantil	1.089.000,0	1.417.000,0	1.150.680,5	81,21	1.150.680,5	81,21
13.2-Com Ensino Fundamental	7.500.000,0	7.800.000,0	6.076.461,8	77,90	5.760.631,2	73,85
14-OUTRAS DESPESAS	2.971.000,0	1.472.556,1	1.493.061,4	101,39	1.443.647,0	98,04
14.1-Com Educação Infantil	484.700,0	81.300,0	173.707,3	213,66	173.707,3	213,66
14.2-Com Ensino Fundamental	2.486.300,0	1.391.256,1	1.319.354,1	94,83	1.269.939,7	91,28
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.560.000,0	10.689.556,1	8.720.203,7	81,58	8.354.958,7	78,16

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1-FUNDEB 60%						0,00
16.2-FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1-FUNDEB 60%						0,00
17.2-FUNDEB 40%						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						8.354.958,70
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1)))/(11)x100						82,07
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(10)x100						17,14
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))						0,79

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017						0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2017 (f)	% (f/d)x100
<b>22-EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	2.091.100,0	2.172.990,0	1.574.021,9	77,04	1.574.021,9	77,04
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.573.700,0	1.498.300,0	1.324.387,8	88,39	1.324.387,8	88,39
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	517.400,0	674.690,0	349.634,1	51,82	349.634,1	51,82
<b>23-ENSINO FUNDAMENTAL</b>	14.723.800,0	13.750.783,1	11.159.430,7	81,15	10.497.844,6	76,34
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.986.300,0	9.191.256,1	7.395.815,9	80,47	7.030.570,9	76,49
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.737.500,0	4.559.527,0	3.763.614,8	82,54	3.467.273,7	76,04
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	74.550,0	34.550,0	13.226,7	38,28	7.181,6	20,79
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>28-TOTAL DESPESAS CÍTIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)</b>	<b>16.889.450,0</b>	<b>15.958.323,1</b>	<b>12.846.679,3</b>	<b>80,50</b>	<b>12.179.048,1</b>	<b>76,32</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR</b>						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.861.694,30	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					47.735,70	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)</b>					<b>2.909.430,00</b>	
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)</b>					<b>9.262.436,50</b>	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)x100%]					28,71	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (e)	% (e/d)	Até 5º Bim/2017 (g)	(h)/(g)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS C/AFUC, FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.010.000,0	3.073.300,0	1.950.673,8	63,47	1.241.023,6	40,38
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	578.000,0	780.300,0	534.486,2	68,50	370.052,0	47,42
<b>43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)</b>	<b>2.588.000,0</b>	<b>3.853.600,0</b>	<b>2.485.160,0</b>	<b>64,49</b>	<b>1.611.075,6</b>	<b>41,81</b>
<b>44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)</b>	<b>19.477.450,0</b>	<b>19.811.923,1</b>	<b>15.331.839,3</b>	<b>77,39</b>	<b>13.790.123,7</b>	<b>69,61</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	BALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (g)
	45-1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		8.373.893,50	1.433.244,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		47.735,70	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		8.421.629,20	1.433.244,00
51-(+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		8.421.629,20	1.433.244,00

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.824.089,40
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	3.467.273,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Prê-Escolas ( 23.2 )	349.634,10
Outras Despesas com Ensino	7.181,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	5.512.199,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Prê-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	<b>9.329.107,00</b>
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	28,92
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	82,07

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.753.000,0	4.753.000,0	3.903.921,0	82,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.590.000,0	1.590.000,0	1.015.020,8	63,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,0	130.000,0	212.920,0	163,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,0	1.150.000,0	1.038.567,3	90,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.380.000,0	1.380.000,0	1.121.276,2	81,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,0	4.500,0	5.585,8	124,13
Dívida Ativa dos Impostos	365.000,0	365.000,0	380.309,2	104,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	133.500,0	133.500,0	130.241,7	97,56
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	34.620.000,0	34.620.000,0	28.359.719,1	81,92
Cota-Parte FPM	12.300.000,0	12.300.000,0	11.106.823,7	90,30
Cota-Parte ITR	10.000,0	10.000,0	36.690,0	366,90
Cota-Parte IPVA	2.590.000,0	2.590.000,0	1.466.451,3	56,62
Cota-Parte ICMS	19.200.000,0	19.200.000,0	15.351.610,9	79,96
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,0	450.000,0	343.580,1	76,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	70.000,0	70.000,0	54.563,1	77,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,0	70.000,0	54.563,1	77,95
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>39.373.000,0</b>	<b>39.373.000,0</b>	<b>32.263.640,1</b>	<b>81,94</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2017 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	13.570.018,0	15.433.673,5	12.949.485,2	83,90	12.161.832,4	78,80
Pessoal e Encargos Sociais	10.308.305,0	11.889.758,1	9.820.450,7	82,60	9.830.434,4	82,68
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	3.261.713,0	3.543.915,4	3.129.034,5	88,29	2.331.398,0	65,79
DESPESAS DE CAPITAL	670.067,0	263.021,9	294.316,3	111,90	294.646,9	112,02
Investimentos	670.067,0	263.021,9	288.558,3	109,71	294.646,9	112,02
Inversões Financeiras	0,0	0,0	5.758,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>14.240.085,0</b>	<b>15.696.695,4</b>	<b>13.243.801,5</b>	<b>84,37</b>	<b>12.456.479,3</b>	<b>79,36</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (h)	% (h/IV)	Até 5º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.952.530,0	4.334.585,0	3.903.381,5	29,47	3.391.646,1	27,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.952.530,0	4.334.585,0	3.903.381,5	29,47	3.391.646,1	27,23
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.952.530,0</b>	<b>4.334.585,0</b>	<b>3.903.381,5</b>	<b>29,47</b>	<b>3.391.646,1</b>	<b>27,23</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>10.287.555,0</b>	<b>11.362.110,4</b>	<b>9.340.420,0</b>	<b>70,53</b>	<b>9.064.833,2</b>	<b>72,77</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (***)						28,10 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>§</sup>						4.225.287,2
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)						
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º</b>			<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>			
			<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,0	0,0	0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)						
<b>Total (VIII)</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26</b>			<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
			<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2016			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)						
<b>Total (IX)</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			<b>Até 5º Bim/2017 (l)</b>	<b>% (l / total l)</b>	<b>Até 5º Bim/2017 (m)</b>	<b>% (m / total m)</b>
Atenção Básica	20.600,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.063.100,0	2.027.187,4	1.210.396,4	7,80	824.948,3	5,80
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	12.536.605,0	15.641.185,4	14.314.794,2	92,20	13.405.806,3	94,20
<b>TOTAL</b>	<b>14.620.305,0</b>	<b>17.668.372,8</b>	<b>15.525.190,6</b>	<b>100,00</b>	<b>14.230.754,6</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Contabilidade

\* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

\*\* O valor apresentado na Interressão com a coluna "I" ou com a coluna "H+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total J".

\*\*\* O valor apresentado na Interressão com a coluna "I" ou com a coluna "H+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

§ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

§ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

§ No último bimestre será utilizada a fórmula:  $Vl(h+) - (15 \times IIIb/100)$

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	58.118.377,8	60.055.683,8	62.057.567,6	64.126.181,8	66.263.750,8	68.472.573,0	70.755.023,6	73.113.557,0	75.550.709,3	78.069.101,1	80.671.440,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RF, art 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	60.512.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	60.512.000,0		
Receitas Realizadas		8.906.137,7	49.702.685,7		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	60.476.600,0		
Dotação Atualizada		0,0	62.613.073,8		
Despesas Empenhadas		7.174.656,5	49.869.318,2		
Despesas Liquidadas		8.858.572,3	43.407.676,2		
Superavit Orçamentário		0,0	6.295.009,5		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		7.174.656,5	49.869.318,2		
Despesas Liquidadas		8.858.572,3	43.407.676,2		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		61.185.800,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0	0,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0	0,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	0,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-3.942.113,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	6.070.477,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>FOR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		222.577,7	0,0	0,0	222.577,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0	10.575.994,2
Poder Legislativo		88.579,4	0,0	76.817,5	11.761,8
<b>TOTAL</b>		<b>311.157,1</b>	<b>0,0</b>	<b>76.817,5</b>	<b>10.810.333,7</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.262.436,5	%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até o bimestre	
			25%	28,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		8.354.958,7	60%	82,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.340.420,0	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	28,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

RESOLUÇÃO Nº 1.258, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **EDUARDO LOPES** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.259, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.260, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **CHRISTOPH CARVALHO BEZERRA LEITE** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.261, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **LEANDRO MANSUR PACHECO** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.262, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **CARLOS FERREIRA CARIÚS** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **ALEXANDRE MESCOLIN DOS SANTOS** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.264, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **CARLOS BARCELLOS DE AGUIAR** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.265, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **JONES DE OLIVEIRA ROSS** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.266, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **FRANCISCO CARLOS DE FREITAS** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.267, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **JOSÉ PAULO RENTO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.268, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido a Sra. **ANDREIA RODRIGUES CÂNDIDO CORRÊA** o título honorífico de “*Cidadã Benemérita Riopretana*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.269, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido a Sra. **SELMA ROSA DA COSTA** o título honorífico de “*Cidadã Benemérita Riopretana*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.270, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido a Sra. **SOLANGE DA SILVA PAULINO** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.271, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido a Sra. **ALINE VIEIRA DE LIMA** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.272, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido a Sra. **CLARA TEIXEIRA DE MELO** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.273, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido a Sra. **SARA PAULINO DA COSTA** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.274, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **EDMAR JOSÉ DA SILVA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.275, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **LUIZ ANTONIO MARTINS** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.276, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **GELSON EVANGELISTA MEDEIROS** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.277, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **ÍTALO CARLOS DE OLIVEIRA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.278, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **FRANCISCO DE PAULA ORICHIO** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

---

RESOLUÇÃO Nº 1.279, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido ao Sr. **VALTER PEREIRA DA SILVA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.280, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido a Sra. **ANA CECÍLIA DOS SANTOS** o título honorífico de “*Cidadã Benemérita Riopretana*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente